



RESOLUÇÃO Nº 03/2024/ITJ/IFSC

Itajaí, 22 de Fevereiro de 2024.

APROVA o Calendário de Reuniões para o ano 2024 do Colegiado do Câmpus Itajaí do IFSC.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC,

Considerando a reunião do colegiado do dia 22/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões (híbridas) para o ano 2024 do Colegiado do Câmpus Itajaí do IFSC, da seguinte forma:

- I - Reuniões Ordinárias todas as terceiras quintas-feiras do mês a partir das 16h.
- II - Reuniões Extraordinárias a serem marcadas sempre para uma das segundas-feiras do mês a partir das 15h.

Parágrafo único: A primeira reunião ordinária está marcada para o dia 21/03/2024, 16h.

Publique-se e Cumpra-se.

LUIS FERNANDO POZAS